



GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA
UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI
Home Page: www.sefaz.pi.gov.br

ATO NORMATIVO UNATRI Nº 012/2017

Teresina, 18 de abril de 2017.

Altera o Ato Normativo **UNATRI** nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009, que dispõe sobre preços referenciais de mercado nas operações com os produtos que especifica.

A DIRETORA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de manter atualizado o Ato Normativo **UNATRI** nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009,

R E S O L V E:

Art 1º Ficam acrescentados os itens ao Anexo III do Ato Normativo **UNATRI** nº 025/2009, conforme indicado no Anexo Único a este Ato Normativo.

Art. 2º Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a 24 de abril de 2017.

Publique - se.

Cumpra - se.

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, em Teresina (PI), 18 de abril de 2017.

MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS
Diretora/UNATRI

ANEXO ÚNICO

“ANEXO III

Art. 1º, III e art. 14, do ATO NORMATIVO Nº 025 /09

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	PREÇO A CONSUMIDOR FINAL (R\$)
3	ÁGUA MINERAL E GELO		
(....)			
158	ÁGUA MINERAL SANTA JOANA S/GÁS 200ML	un	0,50
159	ÁGUA MINERAL SANTA JOANA S/GÁS 330ML	un	0,88
160	ÁGUA MINERAL SANTA JOANA C/GÁS 330ML	un	0,95
161	ÁGUA MINERAL SANTA JOANA S/GÁS 500ML	un	1,27
162	ÁGUA MINERAL SANTA JOANA C/GÁS 500ML	un	1,36
163	ÁGUA MINERAL SANTA JOANA S/GÁS 1.500ML	un	2,00